



**CAU/RS**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

---

**PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 035, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Designa empregada para exercício do cargo de livre nomeação decorrente de confiança – Supervisora do Núcleo de Gestão Documental

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerência Executiva do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a alteração do Organograma do CAU/RS e, consequentemente, do Plano de Cargos e Salários, conforme a Deliberação Plenária nº 1739/2024;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Supervisora do Núcleo de Gestão Documental, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinada ao Gerente Executivo, com as atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, à empregada **CLAUDIVANA BITTENCOURT**, matrícula 117, ocupando o referido cargo a partir de 07 de agosto de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, Presidente do CAU/RS, em 13/08/2025, às 16:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **55288853** e informando o identificador **0683221**.

**Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800**  
**www.caurs.gov.br**

---

00176.002237/2025-80

0683221v3